

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE RESÍDUOS PARA OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE E POIESIS - SEDE

1. OBJETO

Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados pela Oficina Cultural Oswald de Andrade e Poiesis – Sede.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

A empresa contratada deverá realizar a retirada dos resíduos gerados pelos equipamentos, 3 (três) vezes por semana, às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário entre às 20:00h e às 06:00h, realizar o devido descarte dos resíduos em local apropriado e regularizado junto a prefeitura, durante o período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA

Conforme decreto Nº 58.701/2019 e Resolução 130/AMLURB, todos os estabelecimentos privados situados no município de São Paulo devem ser cadastrados junto a AMLURB, com base nas informações fornecidas a AMLURB, a Poiesis enquadra-se como grande gerador de resíduos, ou seja gera mais de 200lt/dia, de tal maneira deve-se realizar o descarte apropriado de seus resíduos, através de contratação de empresa privada devidamente cadastrada na Amlurb.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇO

Oficina Cultural Oswald de Andrade e Poiesis (SEDE).
Rua Lubavitch, nº 64, Bom Retiro – SP – CEP: 01123-010 – Fone (11) 4096-9863.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Mensal pelo período de 12 meses

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, devendo ser faturado para o 15º dia do mês subsequente a prestação do serviço, após apresentação da NF e relatório das retiradas e descartes efetuados no período.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

8. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, Detalhamento do Produto ou Serviço, Local de Entrega ou de Execução do Serviço, Condição de Pagamento e Prazos de Garantia.

No preço apresentado pelas proponentes deverão estar inclusos todos os custos relacionados com encargos sociais, incidentes sobre os serviços, impostos, equipamentos, materiais, mão de obra especializada.

A contratante não aceitará a posterior, que a contratada venha a considerar como serviços extraordinários, aqueles resultantes do prescrito neste Termo de Referência.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor, para fins de formalização da contratação, deverá apresentar à área de Compras da Poiesis os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão de Inexistência de Débitos relativos às Contribuições Sociais (INSS);
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

Pode ocorrer a solicitação de documentos complementares para celebração do contrato.

São Paulo, 16 de Junho de 2020

Thiago Saraiva
Superintendente - Oficinas Culturais